



## Sumário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ODESSA	2
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	8
SECRETARIA DE GOVERNO	18
DEPARTAMENTO DE ZONÓSES	19
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS	20
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	23

## Diário Oficial

Edição nº 1355/2025

### Expediente

O Diário Oficial de Nova Odessa é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Nova Odessa, Conforme **Lei Municipal 3.163**, de 07 de março de 2018.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Odessa poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://novaodessa.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Nova Odessa**  
 CNPJ: 45.781.184/0001-02  
 Endereço: Av. João Pessoa nº 777. Centro, Nova Odessa/SP  
 CEP: 13380-017  
 Horário de Atendimento: 08:30 às 16:00  
 Telefone: (19) 3476-8600  
 E-mail: prefeitura@novaodessa.sp.gov.br  
 E-mail do Diário Oficial: doficial@novaodessa.sp.gov.br  
 Site: <https://novaodessa.sp.gov.br>

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA ODESSA  
Rua Aristeu Valente, 489 - Centro - Nova Odessa - SP  
CNPJ 45.781.184/0001-02

---

Nova Odessa, 07 de Março de 2025.

**CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA - DIA 10/02/2025**

A presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso das suas atribuições, convoca os Conselheiros para a REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no **dia Dez de Março de 2025, às 18h30min, à Rua Aristeu Valente, 489, centro – Nova Odessa**, para a execução da seguinte PAUTA DO DIA:

I – Continuidade do processo de modificações no Projeto de Lei que trata do funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Tutelar e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, envio desse Projeto de Lei à Câmara Municipal, em caráter de urgência.

II – Análises de solicitações do Conselho Tutelar de Nova Odessa.

III – Substituições de conselheiros do CMDCA.

IV – Outros assuntos pertinentes ao CMDCA

Atenciosamente,

ADRIANA MORAES TAVARES  
Presidente do CMDCA

MARCOS ALBERTO MOREIRA KOTI  
Secretário do CMDCA

**AUXÍLIO-TRANSPORTE 1º SEMESTRE DE 2025****DO RECURSO:**

O candidato(a) cujo pedido do benefício do auxílio-transporte do 1º semestre de 2025 tenha sido **indeferido** pela Comissão Avaliadora poderá solicitar a revisão e reconsideração. O prazo para recurso será de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do resultado preliminar no Diário Oficial.

O recurso deverá ser interposto pelo endereço de e-mail utilizado para o pedido do auxílio-transporte. Intitulando o e-mail com a seguinte expressão: "*Recurso - nome do aluno(a)*".

A Comissão Avaliadora do auxílio-transporte reserva-se ao direito de solicitar outros documentos que julgar necessários a fim de consubstanciar sua tomada de decisão.

Vale salientar, que é de inteira responsabilidade do candidato(a), acompanhar o resultado do recurso interposto.

Os principais motivos para o indeferimento do pedido são: renda "*per capita*" superior a 2 salários-mínimos por membro familiar; documentação incompleta e preenchimento incorreto/incompleto da ficha de inscrição.

Comissão Avaliadora do Auxílio-transporte.

Nova Odessa, 7 de março de 2025.

LISTA PRELIMINAR AUXÍLIO TRANSPORTE 2025			
Ord.	NOME ALUNO	INSTITUIÇÃO	RESULTADO
1	ADRIELE GOMES MARTINS	FAM - AM	DEFERIDO
2	AGATHA GERMANO	FATEC - AM	DEFERIDO
3	AKILES PEIXOTO FELIX DA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
4	ALEXANDRE COLLA MOTA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
5	ALEXANDRE DA PAZ CABRAL	SENAI - AM	DEFERIDO
6	ALEXANDRE DA PAZ CABRAL	FAM - AM	DEFERIDO
7	ALEXSANDRO CAMARGO ROSA JUNIOR	FATEC - AM	DEFERIDO
8	AMANDA ALVES TEIXEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
9	AMANDA CARLA DOS SANTOS SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
10	AMANDA FOGLI RODRIGUES	ETEC - AM	DEFERIDO
11	ANA CAROLINA DE MAURA	SENAC - AM	DEFERIDO
12	ANA CAROLINA DIAS	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
13	ANA LIVIA FERREIRA DE ALMEIDA	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
14	ANA LUIZA CORTE NAKAMOTO	UNASP - HORT	DEFERIDO
15	ANA LUIZA CUNHA DA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
16	ANDRE GAVA MELO	FAM - AM	DEFERIDO
17	ANGELLY DA SILVA FRANÇA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
18	ANNA CAROLINE COMIN	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
19	ANNA LUISA NAVARRETE COEV	FAM - AM	DEFERIDO
20	ARTHUR ALVES NEGRAO	IFSP - CAMPINAS	DEFERIDO
21	ARTHUR RIZZO RIGONI	FAM - AM	DEFERIDO
22	BARBARA DE MORAIS SILVA	ANHEMBI - PIRACICABA	DEFERIDO
23	BEATRIZ MENDES DA SILVA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
24	BEATRIZ ROSA BATTARA MARQUES	FATEC - AM	DEFERIDO
25	BEATRIZ THALIA BOTASSO	FAM - AM	DEFERIDO
26	BIANCA VITORIA DA SILVA LOPES	FAM - AM	DEFERIDO
27	BRUNA MARTINS JORGE	UNASP - HORT	DEFERIDO
28	CAIO FERRAREZE	FAM - AM	DEFERIDO
29	CAMILA CASTRO DE OLIVEIRA	FIEL - LIMEIRA	DEFERIDO
30	CAMILA RIBEIRO CAMARA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
31	CARLOS EDUARDO SOUZA E SILVA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
32	CAROLINA HERRERA DA SILVA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
33	CAUA LUCAS MARTINS DOS SANTOS	SENAI - AM	DEFERIDO
34	CINTHIA WHITEHEAD DE SOUSA	FAM - AM	DEFERIDO
35	DANIELA DE ARAUJO LUIZ	FAM - AM	DEFERIDO
36	DIEGO PATRIK MOREIRA MERLIN	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
37	EDUARDO HENRIQUE TOSTA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
38	ELISA VALDERANO SANTOS	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
39	EMANOELI ALVES NOGUEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
40	EMANUELE ALVES DE LIMA	USF - CAMPINAS	DEFERIDO

41	EMANUELLE VITORIA ROCHA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
42	EMILLY THAIS VELOSO TAVARES	VISÃO - AM	DEFERIDO
43	ENZO ALMUSSA	ANHANGUERA - SUMARÉ	DEFERIDO
44	ERIK FELIPE RODRIGUES CORREA	FAM - AM	DEFERIDO
45	EVELLYN FERREIRA DE ALMEIDA CRUZ	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
46	FABIO MOREIRA NASCIMENTO	FAM - AM	DEFERIDO
47	FELIPE DA SILVA VIEIRA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
48	FELIPE HENRIQUE SEMENZATO CASTILHO	FATEC - AM	DEFERIDO
49	FERNANDA ALVES TEIXEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
50	FERNANDA SOARES COSTA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
51	FILIPE MODA DE SOUZA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
52	FRANCIELE RODRIGUES DE ASSIS NICOLETTI	UNISAL - AM	DEFERIDO
53	GABRIEL CARLOS DOS SANTOS	COTUCA - CAMPINAS	DEFERIDO
54	GABRIEL CUCHARO DA SILVA	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
55	GABRIEL LUCENA VILARINDO	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
56	GABRIELA VIERIA GONÇALVES	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
57	GABRIELI TREVISOLO MAZIERI	FAM - AM	DEFERIDO
58	GABRIELLA MOREIRA MARCHETTI	UNASP - HORTOLANDIA	DEFERIDO
59	GABRIELLA PESSOA	FAM - AM	DEFERIDO
60	GABRIELLI FREGATE BEDANA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
61	GEOVANA VITORIA BONFIM	FAM - AM	DEFERIDO
62	GIOVANA DANIELLA DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
63	GIOVANA WILLELA GUERRA	FAM - AM	DEFERIDO
64	GIULIA KARCZMARSKI VIANA	FAM - AM	DEFERIDO
65	GUILHERME ALMUSSA LEITE TORRES	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
66	GUILHERME ARAUJO	FATEC - AM	DEFERIDO
67	GUILHERME RODRIGUES DIAS FERREIRA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
68	GUILHERME TROVO ALEXANDRE	FATEC - AM	DEFERIDO
69	GUSTAVO PINHEIRO INACIO DA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
70	HALISOM JOSE BIDOIA	FAM - AM	DEFERIDO
71	HÉITOR BENEDITO	FATEC - AM	DEFERIDO
72	HELOISA APARECIDA DA SILVA	METROCAMP - CAMP	DEFERIDO
73	HENRIQUE BASSORA DE OLIVEIRA	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
74	HUGO JESUS DOS SANTOS	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
75	INGRIDI DA SILVA AGOSTINHO	FAM	DEFERIDO
76	ISABELA FERREIRA DOS SANTOS	UNISAL - AM	DEFERIDO
77	ISABELA TROVO ALEXANDRE	FATEC - AM	DEFERIDO
78	ISABELA APARECIDA PADELA	EFP - PIRACICABA	DEFERIDO
79	ISABELLY RHUANY DE ARAUJO SILVA	ETEC - AM	DEFERIDO
80	ISADORA LANZONI MENDONÇA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
81	IZABELA SOUZA E SILVA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
82	JADY CALDEIRA DE LIMA	ANHANGUERA - CAMPINAS	DEFERIDO

83	JAQUELINE DA SILVA	UNIP – CAMPINAS	DEFERIDO
84	JESSICA DOS SANTOS OLIVEIRA	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
85	JHOHANA HELLEN DE OLIVEIRA	FAM – AM	DEFERIDO
86	JOAO PEDRO PICONI FURINI DA SILVA	UNASP – HORTOLANDIA	DEFERIDO
87	JOAO VICTOR VITORIANO DA SILVA	UNIP – CAMPINAS	DEFERIDO
88	JONAS CANDIDO PRADO NETO	FATEC - AM	DEFERIDO
89	JUAN ABDEL ADEVIRI TARQUI	COTIL – LIMEIRA	DEFERIDO
90	JULIA ISILY CALDEIRA DE LIMA	ANHANGUERA – CAMP	DEFERIDO
91	JULIA MEDEIROS DOZO	FHO - ARARAS	DEFERIDO
92	JULIANA FERREIRA DA SILVA	FAM – AM	DEFERIDO
93	JULIANA TONIN CARDOSO DE LIMA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
94	JULIO SERGIO DA SILVA NASCIMENTO	FAM – AM	DEFERIDO
95	JULYA SANTOS DE SANTANA	COTIL – LIMEIRA	DEFERIDO
96	KAMILI ALVES LIBERIO DA SILVA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
97	KAMILY VITORIA DOS SANTOS	PUC – CAMPINAS	DEFERIDO
98	KAREN BIANCA CASTRO CONCEICAO	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
99	KATIELY CAMARGO ARAUJO	FAM – AM	DEFERIDO
100	KAUA DO NASCIMENTO LIMA	UNICAMP – CAMPINAS	DEFERIDO
101	KETLEN MAGALHAES CAMPOS LEME	FAM – AM	DEFERIDO
102	KILBERT MARLEY FELIX DA SILVA	FATEC - AM	DEFERIDO
103	LARISSA DE SOUZA BRAZ	FAM – AM	DEFERIDO
104	LARISSA FERRAREZE	UNICAMP – LIMEIRA	DEFERIDO
105	LAURA MARTINS DA SILVA	ESAMC - CAMPINAS	DEFERIDO
106	LAYLA FREIRE NICOLAU	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
107	LAYS ARAUJO DE LIMA	UNICAMP – CAMPINAS	DEFERIDO
108	LEONARDO DE OLIVEIRA SOARES	FATEC – AM	DEFERIDO
109	LEONARDO MATOS LANZA	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
110	LETICIA DE OLIVEIRA MAFRA	FHO - ARARAS	DEFERIDO
111	LETICIA FERRAREZE	FAM - AM	DEFERIDO
112	LETICIA ISABEL SANTOS	BRAS CUBAS - M. Cruzes	DEFERIDO
113	LETICIA MARIA BORGES DA SILVA	ANHANGUERA – CAMP	DEFERIDO
114	LETICIA SANTOS DA SILVA	UNICAMP – PIRACICABA	DEFERIDO
115	LIVIA GOMES PEREIRA	FAM – AM	DEFERIDO
116	LOUIZE VICTORIA DOS SANTOS OLIVEIRA	FATEC – SUMARE	DEFERIDO
117	LUANA DA SILVA ALMEIDA	PUC - CAMP	DEFERIDO
118	LUANA FERREIRA RODRIGUES	USF - BRAG. PAULISTA	DEFERIDO
119	LUISA MIRANDA PEDRO DOS SANTOS	UNICAMP – CAMPINAS	DEFERIDO
120	LUCAS DA SILVA MORAIS	FAM – AM	DEFERIDO
121	LUCAS FREGATE BEDANA	COTIL - LIMEIRA	DEFERIDO
122	LUCAS OTAVIO INACIO ALVES ALKINE	UNICAMP – CAMPINAS	DEFERIDO
123	LUCAS REZENDE BEZERRA	PUC – CAMPINAS	DEFERIDO
124	LUCAS VIEIRA CAMPOS	UNIP – CAMPINAS	DEFERIDO

125	MAIRA MILENA DOS SANTOS	MACKENZIE - CAMP	DEFERIDO
126	MARCOS VINICIUS STRADIOTTO VARIZI	UNESP - ARARAQUARA	DEFERIDO
127	MARESSA CORANDIN DENTALE	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
128	MARESSA DE MOURA SILVA	FAM – AM	DEFERIDO
129	MARIA CLARA BARBOSA SOUTO	FATEC – AM	DEFERIDO
130	MARIA CLARA SOUZA PESSOA	FAM – AM	DEFERIDO
131	MARIA EDUARDA LOURENÇO PAVIN	FAM – AM	DEFERIDO
132	MARIA EDUARDA RIGONI MACEDO	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
133	MARIA EDUARDA SAIA	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
134	MARIA VITORIA GOMES OLIVEIRA	FAM – AM	DEFERIDO
135	MARIANA DE MOURA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
136	MARIANA MARTINS	ETEC - AM	DEFERIDO
137	MARIANA SCHIMIDT MARTINHAO	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
138	MARIANNA DE OLIVEIRA COCATO	FAM - AM	DEFERIDO
139	MATHEUS DANTAS DA SILVA	FAM - AM	DEFERIDO
140	MATHEUS DE LIMA LOZANO SILVA	UNICAMP – CAMPINAS	DEFERIDO
141	MATHEUS JORGE ROSA	ITL - SAO PAULO	DEFERIDO
142	MATHEUS PIGATO LOBAO	UNIP – LIMEIRA	DEFERIDO
143	MAYNE EDUARDA ALVES DE SOUZA	FAM – AM	DEFERIDO
144	MELISSA CARDOSO DE OLIVEIRA	COTIL – LIMEIRA	DEFERIDO
145	MELISSA MONTEIRO VENANCIO	UNICAMP – CAMPINAS	DEFERIDO
146	MIKAEL NIENOV TORQUATO	ETEC – AM	DEFERIDO
147	MIRELLA VALINI PEREIRA	PUC - CAMPINAS	DEFERIDO
148	MURILO MANZON PEDRO	FAM – AM	DEFERIDO
149	NATALY RODRIGUES GREGORIO	FAM – AM	DEFERIDO
150	NICOLE VITORIA MONTEIRO VENANCIO	UNICAMP - CAMPINAS	DEFERIDO
151	NICOLLI DOS SANTOS GALDINO	ANHANGUERA – SBO	DEFERIDO
152	NIKOLAS SAVIO DE OLIVEIRA SANTOS	UNICAMP - LIMEIRA	DEFERIDO
153	NOEMI CORANDIN DENTALE	UNIP - CAMPINAS	DEFERIDO
154	PABLO NICOLETTI	UNISAL – AM	DEFERIDO
155	PEDRO HENRIQUE CAPUTI LOURENCO SILVA	UNISAL - AM	DEFERIDO
156	PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS FERREIRA	UNIP – CAMPINAS	DEFERIDO
157	PEDRO LANZA CECILIO	UNIP – CAMPINAS	DEFERIDO
158	PIETRO NICOLETTI	UNISAL – AM	DEFERIDO
159	POLIANA ROCHA DOS SANTOS	FATEC – AM	DEFERIDO
160	PRISCILA OLIVEIRA BORTOLETO	UNIP – CAMPINAS	DEFERIDO
161	RAFAEL DE OLIVEIRA PERASSI	FATEC - AM	DEFERIDO
162	RAFAEL HOPP	UNASP - HORT	DEFERIDO
163	RAFAELA GONÇALVES	FAM – AM	DEFERIDO
164	RAFAELA ROCHA MAMANI	PUC – CAMPINAS	DEFERIDO
165	RAISSA DA SILVA LIMA	FAM - AM	DEFERIDO
166	RAPHAEL MEDEIROS DEFAVERI	IFSP - HORT	DEFERIDO

167	RAYSSA VITORIANO DE OLIVEIRA	PUC - CAMP	DEFERIDO
168	RUTE FRANCA	FATEC – AM	DEFERIDO
169	SAMANTHA RIBEIRO DA SILVA	ANHANGUERA – SBO	DEFERIDO
170	SHAILA LOPES DE CAMARGO	UNISAL – AM	DEFERIDO
171	TAINA MONTEIRO BARBOSA	FAM - AM	DEFERIDO
172	THAINE BETRIZ PEREIRA	PUC - CAMP	DEFERIDO
173	THAIS COCATO BORGES	FAM – AM	DEFERIDO
174	THALIA CRISTINA GOMES OLIVEIRA	FAM - AM	DEFERIDO
175	THAMIRIS GONCALVES	FAM - AM	DEFERIDO
176	THAYS DA COSTA MONTEIRO	UNIP – LIMEIRA	DEFERIDO
177	TIEMI DOS SANTOS TAMASHIRO	ANHANGUERA – SUMARE	DEFERIDO
178	TIFANY DE CAMARGO	FAM - AM	DEFERIDO
179	VALERIA LOBAO DE PAIVA	UNISAL - AM	DEFERIDO
180	VINICIUS SANTIAGO DOS SANTOS	USF - BRAG. PAULISTA	DEFERIDO
181	VITORIA DE ANDRADE CARDOSO	FAM – AM	DEFERIDO
182	VITORIA GONCALVES DA SILVA	ANHANGUERA – CAMPINAS	DEFERIDO
183	VITORIA OHANA DE ARAUJO SILVA	FAM – AM	DEFERIDO
184	VITORIA PAULINO MARTINEZ	USF – CAMPINAS	DEFERIDO
185	VITORIA RAFAELLE DE OLIVEIRA MUNIZ	USF - CAMPINAS	DEFERIDO
186	WILLIANE THAINA RODRIGUES	FAM - AM	DEFERIDO
187	YACYARA TONIN	FHO - ARARAS	DEFERIDO
188	YASMIM HERRANA LIMA GOULART	FAM – AM	DEFERIDO
189	YASMIN MOSCHIM SILVA	ANHANGUERA – CAMP	DEFERIDO
1	CAROLINE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	ANHANGUERA – SBO	INDEFERIDO
2	EVILYN MARTINS DE SOUZA	FAM – AM	INDEFERIDO
3	GENILDA SATO	FAM – AM	INDEFERIDO
4	GUILHERME MARIANO DA SILVA	UNIP – LIMEIRA	INDEFERIDO
5	GUSTAVO HENRIQUE SILVA COSTA	ETEC – AM	INDEFERIDO
6	ISABELLA MARIA SILVA SANTOS	FAM – AM	INDEFERIDO
7	JEZUEL EZEQUIEL OLIVEIRA DO NASCIEMNTO	FAM – AM	INDEFERIDO
8	JULIA LAUREN LEITE DA SILVA	FAM - AM	INDEFERIDO
9	JULIANA MARAVELLI	INSPIRAR – CAMPINAS	INDEFERIDO
10	LETICIA DE SOUZA DE CARVALHO	FAM – AM	INDEFERIDO
11	LORENA SILVA DOS SANTOS	UNIP – CAMPINAS	INDEFERIDO
12	MARESSA CAVALHEIRO	FAM – AM	INDEFERIDO
13	PEDRO CELEGATO TEIXEIRA	FATEC – AM	INDEFERIDO
14	SARAH CAVALHEIRO	UNISAL – AM	INDEFERIDO
15	TAWANY VITORIA VILELA DA SILVA	FAM – AM	INDEFERIDO
16	VITOR GABRIEL DOS SANTOS NASCIMENTO	SENAI – AM	INDEFERIDO

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA  
EMEF “PROFª ALZIRA FERREIRA DELEGÁ”**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

CONVOCAMOS, NOS TERMOS DO ESTATUTO SOCIAL EM VIGOR, OS MEMBROS E ASSOCIADOS PARA PARTICIPAREM DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA APM DA EMEF ALZIRA FERREIRA DELEGÁ PROFª, A QUAL SERÁ REALIZADA NO DIA **04/04/2025** EM PRIMEIRA CHAMADAS **ÀS 17:00H** E EM SEGUNDA CHAMADA **ÀS 17:30H**, NA RUA FREDERICO BASSORA Nº 101 - GREEN VILLAGE, NOVA ODESSA/SP.

NESSA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA SERÃO TRATADOS OS SEGUINTESS ASSUNTOS:

- 1º - ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA APM PARA O ANO LETIVO DE 2025 COM MANDATO DE 19/04/2025 a 19/04/2026;*
- 2º - LEVANTAMENTO DA PRIORIDADES PARA OS INVESTIMENTOS COM PROGRAMA REDDE MUNICIPAL/FEDERAL E DEFINIÇÃO DE AÇÕES QUE ENVOLVAM APM.*
- 3º ADEQUAÇÃO DO NOME DA INSTITUIÇÃO/ASSOCIAÇÃO.*

NOVA ODESSA, 07 de MARÇO de 2025.

---

**ADELINO NERY DA SILVA**  
DIRETOR DE ESCOLA

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

*“Dispõe sobre as consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis, militares, dos aposentados e pensionistas do município de Nova Odessa - SP e dá outras providências.”*

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 1.971 de 23 de abril de 2004;

**CONSIDERANDO**, a necessidade da regulamentação da referida Lei;

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I;

**DECRETA:**

**Art. 1º** A consignação na folha de pagamento dos servidores do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista integrantes do Sistema de Gestão da Folha de Pagamento do Município de Nova Odessa, observará as regras estabelecidas neste Decreto.

**Art. 2º** A consignação é compulsória e facultativa.

**Art. 3º** Para fins deste Decreto é considerado:

**I** - Consignatário: destinatário dos créditos resultantes das consignações compulsória e facultativa;

**II** - Consignante: órgão ou entidade do Poder Executivo que

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

procede aos descontos relativos às consignações compulsórias e facultativas na ficha financeira do servidor ativo e inativo e do pensionista, em favor de consignatário;

**III** - Consignação compulsória: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, efetuado por força de lei ou decisão judicial ou administrativa;

**IV** - Consignação facultativa: desconto incidente sobre a remuneração do servidor ativo e inativo e do pensionista, mediante sua autorização prévia e formal;

**V** - Sistema de Consignações Facultativas: O Sistema Informatizado de Consignação Facultativa tem por objetivo viabilizar o processo de consignações, possibilitando mais agilidade e maior segurança às operações de descontos em folha de pagamento.

**VI** - Margem Consignável - o valor máximo de Consignação Facultativa atribuída aos consignados

**Art. 4º** São consideradas consignações compulsórias:

**I** - Contribuição para a seguridade social do servidor público municipal;

**II** - Contribuição para o regime geral de previdência social;

**III** - pensão alimentícia judicial;

**IV** - Imposto sobre renda e proventos de qualquer natureza;

**V** - Reposição e indenização ao erário;

**VI** - Decisão judicial ou administrativa;

**VII** - mensalidade e contribuição em favor de entidades sindicais, na forma do inciso IV do art. 8º da Constituição Federal, e alínea "d" do art.282 da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994;

**VIII** - outros descontos compulsórios instituídos por lei.

**Art. 5º** São consideradas consignações facultativas:

**I** - Mensalidade instituída para o custeio de entidades de classe, associações e clubes constituídos exclusivamente para servidores públicos

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

estaduais/municipais;

**II** - Mensalidades em favor de cooperativa instituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, destinada a atender ao servidor público municipal de um determinado órgão ou entidade do Poder Executivo Municipal;

**III** - contribuição para planos de saúde patrocinados por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar, bem como por entidade administradora de planos de saúde;

**IV** - Contribuição prevista na Lei

**IV** - Contribuição prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, patrocinada por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com planos de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal e previdência complementar;

**V** - Prêmio de seguro de vida de servidor coberto por seguradoras que operem com planos de seguro de vida e renda mensal;

**VI** - Prestação referente à amortização de financiamento habitacional ou arrendamento habitacional;

**VII** - Amortização de empréstimo ou financiamento concedido por entidade fechada ou aberta de previdência privada que opere com plano de pecúlio, saúde, seguro de vida, renda mensal, previdência complementar e empréstimo; cooperativa de crédito e instituições financeiras em geral;

**VIII** - Amortização de empréstimo ou financiamento concedido via cartão de crédito.

**IX** - Quantias devidas pelos servidores ativos, aposentados e pensionistas do Poder Executivo e dos empregados das empresas públicas e sociedade de economia mista, em razão das operações de financiamento de bens e serviços contratados por consignação que visam apoiar e facilitar a aquisição de produtos e serviços no comércio local, assim como saques emergenciais e financeiros; oferecidos por empresas administradoras de cartões de crédito/benefícios.

**Art.6º** As consignatárias referidas habilitadas para as

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

consignações nos incisos VI, VII, VIII e IX do art. 5º deste Decreto devem disponibilizar, suas taxas de juros a serem praticadas:

**I** - A renegociação dos financiamentos obedecerá ao estabelecido no caput deste artigo;

**II** - As entidades consignatárias deverão atualizar o Sistema de Consignação com os fatores correspondentes à taxa de juros a ser praticada no período de abertura do Sistema;

**III** - o descumprimento do disposto no inciso II pelas entidades consignatórias implicará a suspensão do acesso ao Sistema;

**IV** - O restabelecimento do acesso ocorrerá após o cumprimento do inciso II deste artigo.

**Art. 7º** A operacionalização das consignações facultativas é realizada por meio de convênios, ajustes ou outros instrumentos congêneres celebrados entre o Consignante e as entidades Consignatárias

**Art. 8º.** A soma mensal das consignações facultativas não pode exceder ao valor equivalente a 30% (trinta por cento) da remuneração do servidor ativo, ficando excluídas da remuneração as seguintes verbas de caráter indenizatórias, bem como:

- I** - Diárias;
- II** - Ajuda de custo;
- III** - salário-família;
- IV** - Gratificação natalina;
- V** - Adiantamento de gratificação-natalidade;
- VI** - Adicional de férias correspondente a um terço sobre a remuneração;
- VII** - gratificação pela execução de trabalho técnico ou científico;
- VIII** - hora extra magistério;

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

**IX-** Diferenças pagas decorrentes da remuneração.

**Parágrafo único.** Em se tratando de servidor inativo e de pensionista, o percentual de 70% (setenta por cento) deverá ser aplicado sobre o total dos proventos ou da pensão.

**Art. 9º.** Do limite estabelecido como margem para as consignações facultativas no percentual de 70% (setenta por cento), sendo, 30% (trinta por cento) facultativas dos incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do art. 5º deste Decreto, percentual de 10% (dez por cento) será reservado para opção de empréstimo consignado mediante o uso de cartão de crédito e fica reservada a margem de 20% (vinte por cento), destinada exclusivamente para consignações decorrente do inciso IX do art. 5º deste Decreto.

**§ 1º-** Na hipótese de a soma dos descontos e das consignações ultrapassarem os percentuais estabelecidos nos caputs deste artigo, será procedida automaticamente pelo sistema a suspensão de parte ou do total das consignações, conforme a necessidade, a partir da mais recente, até que o total de valores debitados no mês não exceda aos limites.

**§ 2º -** As consignações compulsórias têm prioridade sobre as facultativas

**§ 3º** Na hipótese do § 1º, caberá ao servidor público ou pensionista providenciar diretamente junto à consignatária o recolhimento das importâncias por ele devidas, não se responsabilizando a Administração, em qualquer hipótese, por eventuais prejuízos daí decorrentes

**Art. 10.** Fica estabelecido o prazo máximo de 120 (cento e vinte) meses para pagamento das prestações referentes a empréstimos consignados e de 360 (trezentos e sessenta) prestações mensais para pagamento das prestações referentes

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

a financiamentos.

**Art. 11.** Não serão permitidos, na Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, ressarcimentos, compensações, encontros de contas ou acertos financeiros entre entidades consignatárias e servidores ativos, inativos e pensionistas, que impliquem créditos nas fichas financeiras dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas.

**Art. 12.** A consignação em folha de pagamento não implica corresponsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, da administração direta e indireta, por dívidas ou compromissos de natureza pecuniária assumidos pelo servidor ativo e inativo e pelo pensionista junto ao consignatário.

**Art. 13.** A consignação facultativa pode ser cancelada:

**I** - Por interesse da Administração, observados os critérios de conveniência e oportunidade da medida;

**II** - Por interesse do consignatário;

**III** - por término do prazo de amortização.

**IV** - Por interesse do servidor ativo, inativo e do pensionista:

**a)** mediante requerimento à consignatária;

**b)** mediante requerimento à área de recursos humanos do órgão de locação do servidor, quando a solicitação efetuada junto à consignatária não for atendida no prazo de 30 (trinta) dias;

**c)** no caso da alínea “b” o pedido deve ser instruído com a cópia do requerimento encaminhado à consignatária devidamente protocolado.

**Art. 14.** Independentemente de contrato ou convênio entre o consignatário e o consignante, o pedido de cancelamento de consignação por parte do servidor ativo e inativo e do pensionista deve ser atendido, com a cessação do desconto na folha de pagamento do mês em que foi formalizado o pleito, ou na do mês seguinte,

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

caso já tenha sido processada, observando ainda o seguinte:

**I** - a consignação de mensalidade em favor de entidade sindical somente pode ser cancelada após a comprovada desfiliação do servidor;

**II** - a consignação relativa à amortização de empréstimo ou financiamento somente será cancelada com a aquiescência do servidor e da consignatária, ressalvada a hipótese de cancelamento oriundo de fraude ou outra irregularidade, cujo deferimento deverá ser imediato.

**Art. 15.** Os descontos das consignações facultativas efetuados com base nos critérios estabelecidos pelos Decretos anteriores, ficam mantidos até o término do contrato, ressalvados os casos de renegociação ou compra de dívidas com fundamento no presente Decreto.

**Art. 16.** Documentos para credenciamento de consignatária.

1. solicitação formal para celebração de convênio, dirigida ao secretário de Administração;
2. Estatuto ou contrato social;
3. Inscrição no cadastro nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
4. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante as Fazendas federal, estadual e Municipal;
5. Certidão negativa de débitos trabalhistas;
6. Certidão comprobatória de regularidade fiscal perante o Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS;
7. CPF e RG dos representantes legais;
8. Ata da última eleição da diretoria;
9. último balanço publicado;
10. dados bancários;
11. carta sindical, emitida pelo órgão competente, quando se tratar de sindicato representativo de servidores públicos;
12. certidão de regularidade junto à superintendência de

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

seguros Privados - SUSEP, quando se tratar de Entidades abertas, que operem com pecúlio, seguro de vida, renda mensal, previdência privada e previdência complementar; e no caso de entidade fechada autorização junto a Previc.

**13.** registro na Agência nacional de saúde suplementar - Ans, quando se tratar de Entidades Privadas que operem com Planos de saúde ou odontológico;

**14.** Autorização Bacen em se tratando de Instituição Financeira. (Isento em se tratando de administradora de cartões de crédito/benefício)

**15.** Alvará de funcionamento expedido pela Prefeitura do Município em que a sede, matriz ou filial estiver instalada.

**Parágrafo Único.** O credenciamento de consignatária poderá ser realizado imediatamente após a publicação do presente Decreto, não necessitando haver publicação de edital para os mesmos fins.

**Art. 17.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 28 DE FEVEREIRO 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**DECRETO Nº 4.848, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

### LEI Nº. 3.837 DE 06 DE MARÇO DE 2025

*“Institui, no calendário oficial do Município de Nova Odessa, o Dia de Conscientização sobre Síndromes de Ehlers-Danlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH).”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído, no calendário oficial do Município de Nova Odessa, o Dia de Conscientização sobre as Síndromes de Ehlers-Darlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH), a ser celebrado anualmente no dia 15 de maio.

**Art. 2º.** O Município poderá, durante o mês de maio e em parceria com entidades da sociedade civil, organizar uma programação alusiva ao Dia Municipal de Conscientização sobre as Síndromes de Ehlers-Danlos e os Transtornos do Espectro de Hiper mobilidade (TEH), com caráter educativo, por meio da realização de eventos, seminários, campanhas publicitárias e outras atividades de conscientização.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 06 DE MARÇO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13480-017- Nova Odessa- SP  
FONE (19) 3476-8600**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**LEI Nº 3.838, DE 06 DE MARÇO DE 2025.**

*“Altera a codificação dos programas constantes nos anexos das peças de planejamento do PPA, LDO vigentes e LOA do exercício de 2025.”*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.463, de 27 de outubro de 2021, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante no Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025.

**Art. 2º.** Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.784, de 17 de julho de 2024, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025.

**Art. 3º.** Ficam alterados os Anexos da Lei n.º 3.826, de 9 de dezembro de 2024, de acordo com o conteúdo dos respectivos anexos desta Lei, necessários para atender ao processo de compatibilização dos programas constante na Lei Orçamentária Anual de 2025.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA****EM 06 DE MARÇO DE 2025****CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER****PREFEITO MUNICIPAL**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**PORTARIA Nº 04, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

*“Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 94, de 02 de dezembro de 2024.”*

**CLAÚDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade de instrução dos feitos para melhor elucidação dos fatos;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto n. 4.588 de 07 de julho de 2022 – “Delega atribuições ao Secretário de Governo – para fins de instauração e abertura de Sindicâncias e Processos Administrativos”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para o término dos trabalhos da Comissão Processante nomeada pela Portaria nº 94, de 02 de dezembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2025 e revogam-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
EM 27 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**ODAIR BENEDITO DIAS SILVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02

Inscr. Est.: Isento

**SECRETARIA DE SAÚDE  
ZONOSSES**

Nova Odessa, 07 de março de 2025.

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificado a sra. Silvia Rodrigues Carlota – CPF .....728-85 – Residente a rua Herman Jancovitz, 857 – Santa Rosa a manter seus animais devidamente domiciliados e com todas as manutenções em perfeitas condições no prazo de dois dias úteis.

Diretoria de Zoonoses

Rua Independência, 581 - Centro / Nova Odessa – SP  
visa@novaodessa.sp.gov.br  
Fone: (19) 3466-1905



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 14/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 035/2023.**  
**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 2433/2023. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Contratada:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AMERICANA. **Assinatura:** 07/03/2025. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; **Dotação:** 285; Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ABA E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PACIENTE E FAMILIARES EM CUMPRIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 1002837-27.2022.8.26.0394..

Nova Odessa, 07 de março de 2025.  
**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**  
 Secretária de Saúde

### EXTRATO DE ADITAMENTO

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 13/2025 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO) AO CONTRATO N. 055/2022.**  
**Contratante:** Município de Nova Odessa. **Processo Administrativo:** 15171/2021. **Modalidade:** Credenciamento Público nº 02/2021. **Contratada:** LOUZADA DE ALMEIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. **Assinatura:** 06/03/2025. **Vigência:** 12 meses **Crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica:** Classificação Funcional – 10.302.0008.2.032; **Dotação:** 280; Categoria Econômica: 3.3.90.34.00. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA MÉDICA PARA ATENDIMENTO DE ESPECIALIDADES, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ATENÇÃO BÁSICA E ENFERMARIA PARA HOSPITAL MUNICIPAL DR. ACÍLIO CARREON GARCIA, AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA NO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.

Nova Odessa, 06 de março de 2025.  
**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**  
 Secretária de Saúde

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº.13/2025. Órgão Gerenciador: Município de Nova Odessa. Processo: 13765/2024. Edital. 02/PE/2025. **Detentora:** SALUTE EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA-EPP. Assinatura: 07/03/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE AMBULÂNCIA SUPORTE BÁSICO E SUPORTE AVANÇADO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.

Lote único					
Item	Quant	Unid	Descrição	Vr. Unitário	Vr. Total
01	340	Unid	Taxa de saída suporte básico diurno.	780,00	265.200,00
02	250	Unid.	Taxa de saída suporte básico noturno.	785,00	196.250,00

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

03	30.000	KM	KM rodada suporte básico	8,90	267.000,00
04	800	Horas	Minutos parados suporte básico	142,00	113.600,00
05	340	Unid	Taxa de saída suporte avançado diurno.	1.269,00	431.460,00
06	250	Unid.	Taxa de saída suporte avançado noturno.	1.269,00	317.250,00
07	30.000	KM	KM rodada suporte avançado.	12,65	379.500,00
08	800	Horas	Minutos parados suporte avançado	259,74	207.792,00
Valor Total Geral: R\$ 2.178.052,00 (dois milhões e cento e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)					

Nova Odessa, 07 de março de 2025.  
**ADRIANA CRISTINA WELSCH FERRAZ**  
Secretária de Saúde



**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**TERMO DE REVOGAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 31/2023**

Município de Nova Odessa, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 45.781.184/0001-02, neste ato representado por seu atual Secretário Municipal de Educação, na qualidade de Titular da Pasta Requisitante e autoridade responsável por deflagrar esta licitação **Pregão Eletrônico nº 31/2023**, oriundo do Processo Administrativo nº 4892/2023, nos termos da delegação autorizada pelo Decreto Municipal nº 4.487/2021, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos e deveres, em tempo hábil e oportuno **DECIDO** por **REVOGAR** o Pregão Eletrônico nº 31/2023, por razões de conveniência e oportunidade discricionária a mim conferida, com base no **artigo 71, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c Súmula 473, STF**, por motivos internos de austeridade, priorização de gastos e disponibilidade orçamentária, quando houver recursos esta Secretaria de Educação atualizará os brinquedos e outros equipamentos necessários à recreação de nossas crianças da rede pública municipal de ensino. Informo que a presente licitação não foi homologada, ou seja, a revogação de faz em momento hábil e em tempo oportuno, não gerando aos potenciais licitantes nenhum direito, mas apenas mera expectativa de direito de eventualmente contratar com o poder público municipal. Publique-se na imprensa oficial.

Nova Odessa, em 06 de março de 2025.

**ASSIS DAS NEVES GRILLO**  
**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**

---

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13460-000 - Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

**PORTARIA Nº 123/2025**

**Cessa licença não remunerada concedida a servidor público municipal efetivo, nos termos da Lei Municipal nº 3.370/2021 e exonera, a pedido, servidor lotado no emprego público de MONITOR ESCOLAR**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, através do art. 78, inciso II;

**CONSIDERANDO** o contido nos Autos do Processo PMNO nº 1875/2025;

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Cessar, no dia **24 de fevereiro de 2025**, a licença não remunerada, concedida pela Portaria nº 144/2024, publicada no Diário Oficial do Município em 09 de abril de 2024 à servidora **GABRIELA DE LIMA MARTINS FREGONESI**, matrícula funcional nº 5723, do emprego público de **MONITOR ESCOLAR**.

**Art. 2º** Exonerar, a pedido, no dia **25 de fevereiro de 2025** a servidora **GABRIELA DE LIMA MARTINS FREGONESI**, matrícula funcional nº 5723, do emprego público de **MONITOR ESCOLAR**.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Odessa, 25 de fevereiro de 2025.**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

(Publicada nos termos do art. 77 e seus parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Nova Odessa)

**PORTARIA Nº 123 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025**

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

CNPJ: 45.781.184/0001-02 Inscr. Est.: Isento

**PORTARIA Nº.126 DE FEVEREIRO DE 2025**

*Nomeia membros para compor a comissão Especial para avaliação de ocupação das dependências públicas municipais destinadas às zeladorias.*

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER**, Prefeito de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, Inciso II, “c” e;

Considerando o disposto no **Decreto nº. 3.633 de 13 de março de 2017**, que dispõe sobre a ocupação das dependências públicas municipais destinadas às zeladorias;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear como membros para compor a comissão de avaliação de ocupação das dependências públicas municipais destinadas às zeladorias:

- I- José Jorge Teixeira - Chefe de Gabinete;
- II- Vagner Vanderlei Pereira dos Santos - Representante da Secretaria de Administração.
- III- Ricardo Eugênio Alves Ferreira - Representante da Secretaria de Educação.

**Art. 2º.** A comissão de que trata o Art. 1º. desta portaria será responsável por executar as atividades estabelecidas no Art. 6º. do Decreto Municipal nº. 3633 de 13 de março de 2017.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 64 de 09 de agosto de 2023, expedida pela Secretaria de Governo, com seus efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2025.

**MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA  
28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PORTARIA Nº.126 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 15º ao 18º, para o emprego de **MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Medicina – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no Conselho de Classe – **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício (público) – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **Médico Clínico Geral Plantonista – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
15º	MICAELA GRANDO
16º	RODRIGO VICTOR VIANA TOMAZ
17º	GUSTAVO GIARDIELLO
18º	IAN STEFANI BUTTARELLO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2025

#### "DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO"

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022, do 156º ao 159º, para o emprego de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM – EFETIVO**, para atribuição de **02 (dois) vagas**, conforme classificação publicada no "Diário Oficial do Município de Nova Odessa", de 12 de julho de 2022.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **cópia**;
- 2-Ensino Médio Completo mais Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Técnico em Enfermagem – **cópia autenticada**;
- 3-Registro ativo no **COREN** – **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/22 para o emprego de **Técnico De Enfermagem – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
156º	<b>THAÍS CORREIA CORTEZ</b>
157º	<b>JOSE MARIA DE OLIVEIRA</b>
158º	<b>BRUNA PAULON MENARDO</b>
159º	<b>MARTA LOPES DIAS</b>

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 19º ao 22º, para o emprego de **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado de Conclusão do Ensino Médio – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, **será excluído** do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **ESCRITURÁRIO – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
19º	GERSON VINICIUS MAGALHÃES SILVEIRA
20º	GUIOMAR APARECIDA FARIA
21º	COSMO ZEFERINO FERREIRA DA SILVA
22º	ALMERY CRISTINA DO AMARAL MASSERANI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **COORDENADOR PEDAGÓGICO – EFETIVO**”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 20º ao 24º, para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – Efetivo**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Certificado ou Diploma do ensino superior em Licenciatura mais especialização na área da Educação – **cópia autenticada**;
- 3-Declaração que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor – **original**, ou Carteira de Trabalho Profissional – **original e cópia**.

Se candidato não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **COORDENADOR PEDAGÓGICO – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a cédula de identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

OBS: O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS:

Class.	Nome
20º	MARCELA MAZULA DE FREITAS LOPES
21º	PEDRO JEAN DE SOUZA MARTINS
22º	NATHALIA BRAMBILA GRANDE
23º	MARIZA PETERLEVITZ COSTA MUSENEK
24º	BRUNA LARISSA MONTEIRO DO NASCIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 027/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **DIRETOR DE ESCOLA – EFETIVO**”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 11º ao 14º, para o emprego de **DIRETOR DE ESCOLA – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Certificado ou Diploma do ensino superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena), ou Certificado ou Diploma do ensino superior em Licenciatura mais especialização na área da Educação – **cópia autenticada**;
- 3-Declaração que comprove experiência mínima de 2 (dois) anos como Professor – **original**, ou Carteira de Trabalho Profissional – **original e cópia**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Diretor De Escola – Efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBSERVAÇÃO:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
11º	CARLOS ROBERTO COIMBRA DE OLIVEIRA
12º	RODRIGO TACONELLI
13º	TIAGO PEREIRA SILVA
14º	AYRON ALEXANDRE MARTINS DIAS OLIMPIO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 028/2025

#### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO”

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 107º ao 111º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA INTEGRAL – EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, que tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;

2-Certificado ou Diploma do ensino superior completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) – **cópia autenticada**.

O candidato que não estiver presente à se estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **Professor de Educação Básica Integral – efetivo**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBSERVAÇÃO:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
107º	ROSANA MARIA SARRO FERREIRA
108º	DENISE ROCHA MENDES
109º	BEATRIZ STEFANI PIRES DE SOUZA
110º	CAROLINE SANTANA SOUZA BONIFÁCIO
111º	RAFAELA CRISTINA FIGUEIREDO GARCIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017 – Nova Odessa – SP – Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES – EFETIVO**”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 02º ao 04º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Artes) – **cópia autenticada**;
- 3-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTES – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
02º	MARIA CAROLINA CADAMURRO
03º	CAROLINE SIMÕES DOS SANTOS
04º	KATHLLEEN LARISSA PIRES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 06º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – EFETIVO**, para atribuição de **02 (duas) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A atribuição será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Educação Física) – **cópia autenticada**;
- 3- Registro ativo no **CREF** – **cópia autenticada**;
- 4-Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	THIAGO COSTANZO DE SOUZA
02º	FILIFE STEFANINI
03º	RUGGERI AMORIM DE SOUZA
04º	SERGIO DOUGLAS GASTALDI
05º	JENNER BREDARIOL BUENO
06º	MATHEUS HENRIQUE MAGGIONI LOPES

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 031/2025

#### “DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – EFETIVO”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 06º, para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – EFETIVO**, para atribuição de **03 (três) vagas**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo (Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês) – **cópia autenticada**;
- 3- Declaração de horário de trabalho, caso tenha outro vínculo empregatício – **original**.

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

#### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	FLÁVIO LUÍS BUENO DE OLIVEIRA JÚNIOR
02º	SAMADI ANGELA CONSTÂNCIO
03º	KAIQUE VIEIRA SOARES
04º	ALINE SILVA CARNEIRO
05º	HUGO ZENJI COSTA TSUCHIYA
06º	LUCAS MATHEUS STORONI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600



## MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032/2025

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O EMPREGO DE **PSICOPEDAGOGO – EFETIVO**”.

A Prefeitura Municipal de Nova Odessa, Estado de São Paulo, convoca os candidatos classificados do CONCURSO PÚBLICO nº 01/2023, do 01º ao 03º, para o emprego de **PSICOPEDAGOGO – EFETIVO**, para atribuição de **01 (uma) vaga**, conforme classificação publicada no “Diário Oficial do Município de Nova Odessa”, de 04 de agosto de 2023.

A **atribuição** será realizada no dia **20 de março de 2025, às 09:00 horas**, no auditório da Prefeitura Municipal de Nova Odessa/SP, à Av. João Pessoa nº 777, Centro.

No ato da atribuição o candidato, quem tiver a vaga atribuída deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1-Cédula de Identidade (RG) – **original e cópia**;
- 2-Ensino Superior Completo em Pedagogia (Licenciatura Plena) + Especialização em Psicopedagogia – **cópia autenticada**;

O candidato que não estiver presente à sessão de atribuição, na data, horário e local estabelecidos neste edital, será excluído do CONCURSO PÚBLICO nº 01/23 para o emprego de **PSICOPEDAGOGO – EFETIVO**.

No caso de atribuição por procuração deverão ser apresentados, além dos documentos solicitados pelo presente edital, o instrumento de mandato e a Cédula de Identidade do procurador.

Após a atribuição o candidato deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos até o dia **26/03/2025**, munido de **todos os documentos** necessários os quais serão divulgados na sessão de atribuição, sob pena de perder a vaga.

A admissão se dará dia **01/04/2025**.

**OBS:** O número de candidatos convocados é maior que o número de vagas, prevendo ausências e desistências.

### CANDIDATOS CONVOCADOS

Class.	Nome
01º	IONARIA DE ALMEIDA ANTUNES
02º	MARIANA VIGATTO DA SILVA
03º	ANDRÉ LUIZ VALENTIM FERRAREZI

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Av. João Pessoa, 777 – Centro – CEP 13380-017- Nova Odessa – SP - Fone (19) 3476-8600